



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ/SE
EDITAL 002/2012 – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ATÉ
01/04/2012**



A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, Estado de Sergipe, constituída pelo Decreto n.º 326/2011, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Japoatã, Lei n.º 245/2004, Lei n.º 284/2007, Lei n.º 286/2007, Lei n.º 328/2010, Lei n.º 329/2010, Lei n.º 330/2010 e Lei n.º 348/2011, bem como, demais diplomas legais, torna público que

1. Ficam prorrogadas as inscrições do Concurso Público 001/2012 do Fundo Municipal de Saúde de Japoatã até o dia **01 de abril de 2012**, passando a data limite de pagamento a ser o dia 02/04/2012, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital 001/2012.

JAPOATÃ (SE), 23 de março de 2012.

MARIA JAIRLENE CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
(Decreto n.º 326/2011, de 11 de novembro de 2011)

MARIA JAIRLENE CARDOSO
Presidente

RODRIGO GUIMARÃES SANTOS
Membro

GUSTAVO GUIMARÃES SANTOS
Membro

MARCELO SANTOS GOMES
Secretário